

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 551/2025

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Givaldo Vieira da Silva

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, ao Sr. **Givaldo Vieira da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 551/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Nasceu no Município de Afonso Cláudio-ES, em 28 de outubro de 1969, e já é reconhecido cidadão joãoneivense.

Filho de Acindino Vieira da Silva e Marlene Krause da Silva.

Casado com Andressa Norbim Possoli, é pai de Mariana, Arthur e Sophia.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), é advogado e mestre em Administração Pública pela Fucape Business School. Possui mais de 25 anos de experiência no Executivo e no Legislativo, tendo atuado nas esferas federal, estadual e municipal. Foi deputado federal e presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, vice-governador, deputado estadual e Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Exerceu também os cargos de Secretário Municipal de Cidadania e de Educação na Serra, além de Secretário de Coordenação Política em Vitória.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Vereador